



BOLSA 2ª Graduação – UNITAU REGULAMENTO – Ingressantes 2019

A Bolsa 2ª Graduação UNITAU consiste na concessão de **20% de desconto no ano de ingresso (não incidindo sobre as parcelas de matrícula e de rematrícula)**, a ex-alunos UNITAU e/ou graduados em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Essa modalidade de bolsa será concedida a ingressantes no 1º período letivo de 2019, devidamente inscritos e que apresentem as condições específicas a que se destinam os referidos descontos, bem como a documentação necessária para a inscrição e efetivação da matrícula acadêmica. Transferências e trancamentos de matrícula estarão sujeitos à análise pela Pró-reitoria Estudantil para a manutenção dos descontos. Não terão direito ao benefício, os alunos que se matricularem nos cursos especificados em Deliberação de Bolsas para 2019, assim como os estudantes, matriculados em 2ª graduação, ingressantes em anos anteriores ou cujo estudo de currículo aponte matrícula para o 1º semestre de curso não oferecido no Processo Seletivo de Verão 2019. Os alunos que trancaram a matrícula de 2ª graduação da Universidade de Taubaté, de anos anteriores, somente terão direito ao desconto se ingressarem em novo curso contemplado pela Bolsa 2ª Graduação UNITAU.

1. Da organização institucional.

Essa modalidade de bolsa será coordenada pela Pró-reitoria Estudantil.

2. Das condições de participação.

- Ser ingressante em curso de graduação contemplado pela Bolsa 2ª Graduação UNITAU em 2019 – conforme Deliberação de Bolsas para 2019 e cujo estudo de currículo aponte matrícula no 1º semestre de curso não oferecido ou que não forme turma no Vestibular de Verão UNITAU 2019.
- Ser portador de diploma de nível superior (ou declaração de conclusão de curso) expedido pela Universidade de Taubaté ou por outra Instituição de Ensino Superior brasileira, autorizadas pelo Ministério da Educação.
- Em caso de trancamento de matrícula o aluno perderá o direito ao benefício e não poderá usufruir mais do desconto caso reabra sua matrícula posteriormente.
- Transferências vindas de outras IES serão analisadas pela Pró-reitoria Estudantil para concessão ou não do benefício.
- O aluno deverá consultar a PRE, caso queira transferir-se de curso ou de período, para verificação da manutenção ou perda do benefício.
- O desconto está vinculado ao pagamento pontual da mensalidade (até o dia 12 de cada mês).

3. O processo seletivo e a matrícula (o presente documento não regula o procedimento de matrícula).

- Entregar a documentação abaixo na secretaria do curso de interesse (verifique os horários de atendimento no final do regulamento):

Apresentar cópia e original para conferência.

- Cédula de Identidade.



- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente
 - Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente.
 - Diploma do Curso de Graduação (com colação de grau).
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Programas ou ementas das disciplinas cursadas, com aproveitamento, da 1ª Graduação.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - Título de Eleitor.
 - Certificado de Reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
 - Comprovante de residência.
- Apresentar documentação complementar, caso seja solicitada pela Universidade.
 - Ter a documentação avaliada e aprovada pela secretaria do curso de interesse.
 - Realizar matrícula conforme orientação e prazos informados pelo Departamento onde é oferecido/ministrado o curso de interesse
 - Confirmar a matrícula, efetuando o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento.

4. Da ciência do aluno.

Ao inscrever-se na secretaria do curso de interesse, para ser beneficiado pela Bolsa 2ª Graduação, o aluno demonstra estar ciente e concordar com todas as normas aqui apresentadas, bem como, se compromete a cumprir as condições acima citadas e a tomar ciência da Deliberação de Bolsas vigente para o ano de 2019, que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté, matriculados no ano de 2019, disponível no site www.unitau.br.

Pró-reitoria Estudantil

Contato e Horário de Funcionamento dos cursos:

Secretarias	Manhã	Tarde	Noite	Telefone
Agronomia	7h30 às 11h	13h30 às 16h30	*****	(12) 3632-8956
Arquitetura e Urbanismo				(12) 3621-8839
Ciências Biológicas	7h30 às 11h	*****	18h às 21h30	(12) 3625-4277
Direito	8h às 11h30	13h às 17h	18h às 21h45	(12) 3625-4173
Ciências Sociais e Letras/História/Serviço Social	7h30 às 12h	14h às 18h	18h às 22h	(12) 3635-5144
Comunicação Social (jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Rádio TV e Internet, Design Gráfico)	8h às 12h	14h30 às 16h30	18h30 às 21h30	(12) 3629-6816
Gestão e Negócios (Administração, C. Contábeis, C. Econômicas, Comércio Exterior e Processos Gerenciais)	8h às 11h	13h30 às 16h30	18h30 às 21h	(12) 3629-2619
Educação Física	8h às 11h	*****	18h às 21h	(12) 3625-4275
Enfermagem e Nutrição	7h às 12h	13h às 17h	18h30 às 22h	(12) 3625-4279
Engenharia Civil e Ambiental	8h30 às 11h	*****	18h30 às 21h	(12) 3635-2250
Engenharia Mecânica, Elétrica, Aeronáutica e Produção Mecânica	8h às 12h	13h30 às 17h	18h às 21h	(12) 3625-4192
Fisioterapia	7h30 às 11h30	*****	18h às 21h30	(12) 3625-4287
Informática, Matemática e Física	*****	13h30 às 16h30	18h às 21h	(12) 3629-5982
Pedagogia	7h30 às 11h30	*****	17h30 às 21h30	(12) 3629-2469
Psicologia	8h30 às 11h30	14h às 17h	18h às 21h	(12) 3621-8768
Medicina (Tecnologia em Estética e Cosmética)	7h às 21h30			(12) 3621-8796